



PORTARIA Nº 122

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA Nº 80 DE 27/02/2015, DE LICENÇA ESPECIAL, DE
SILVIO CARLOS CURY, R.G. 9979867, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
1/3/2015 A 29/5/2015 1/7/1999 A 30/6/2004

CURITIBA, 03 / 04 / 2024

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL